



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N° 02/2023

ATA N° 05

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, no prédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, reuniram-se os membros da Comissão de Execução do Processo Seletivo Público N° 02/2023, designados pela Portaria n° 34.829, de 03 de abril de 2023, redigindo a presente Ata para alterar o item 3.5.1 e o “Anexo VI – Ficha de Avaliação da Prova Prática para o Cargo de Motorista” para incluir a seguinte infração nos Critérios de Avaliação, nos seguintes termos:

“**3.5.1.** A prova prática será realizada em veículo equipado com câmbio automático, em trajeto a ser definido pela comissão avaliadora, em que o candidato partirá de uma pontuação integral de 80 (oitenta) pontos e terá descontada a pontuação correspondente às infrações cometidas nos termos da ficha de avaliação do anexo VI.”

ANEXO VI – Ficha de Avaliação da Prova Prática para o Cargo de Motorista

Critérios de Avaliação	
Pontuação	Infração
(...)	(...)
1	Manusear incorretamente o câmbio automático
(...)	(...)

Fica suprimida do Anexo VI – Ficha de Avaliação da Prova Prática para o Cargo de Motorista a Infração “Não ajustar corretamente os espelhos retrovisores - Pontuação 2”

Comissão Executora do Processo Seletivo n° 02/2023

Danieli Rosinski Szymanski
Presidente

Anderson Barbosa Pavão Wyse
Membro

Josimar Viegas Rosiak
Membro